



Liberado para Plenário sob o nº 122/1º
 por Candido Ferreira de Freitas
 02/04/2024 12:35:24



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 02/04/2024 12:16:19

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
 em 03 de 04 de 2024
 Juca Viana
 PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, à implantação de um projeto social para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer, todos acessíveis, voltados para as crianças e os adolescentes, do bairro Dom Helder Câmara, na Cohab3, neste município

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através do órgão competente, à implantação de um projeto social para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer, voltados para as crianças e os adolescentes, do bairro Dom Helder Câmara, na Cohab III, neste Município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Esportes; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A prática de pelo menos um exercício físico, aliada a uma alimentação balanceada, é um hábito que todos nós, desde a infância, devemos adquirir. Mas por que, afinal de contas, é tão importante assim praticar algum esporte? Quem pratica esporte ou se exercita vive mais e melhor. A prática esportiva traz longevidade e melhora a qualidade de vida.

Sendo assim, é parte do poder publico criar politicas publicas e ferramentas que contribuam para uma melhor qualidade de vida da população, e neste caso, criar um projeto social para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer, voltados para as crianças e os adolescentes, com a pratica dos

seguintes esportes: Futsal, Voleibol, Natação, Judô, Tênis, Xadrez, Ballet, Capoeira, todos com acessibilidade e inclusão para a pessoa com deficiência.

Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE ABRIL DE 2024.

Garanhuns/PE, 02 de Abril de 2024

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP 111 em 26/04/2024 

00286 e 287

